



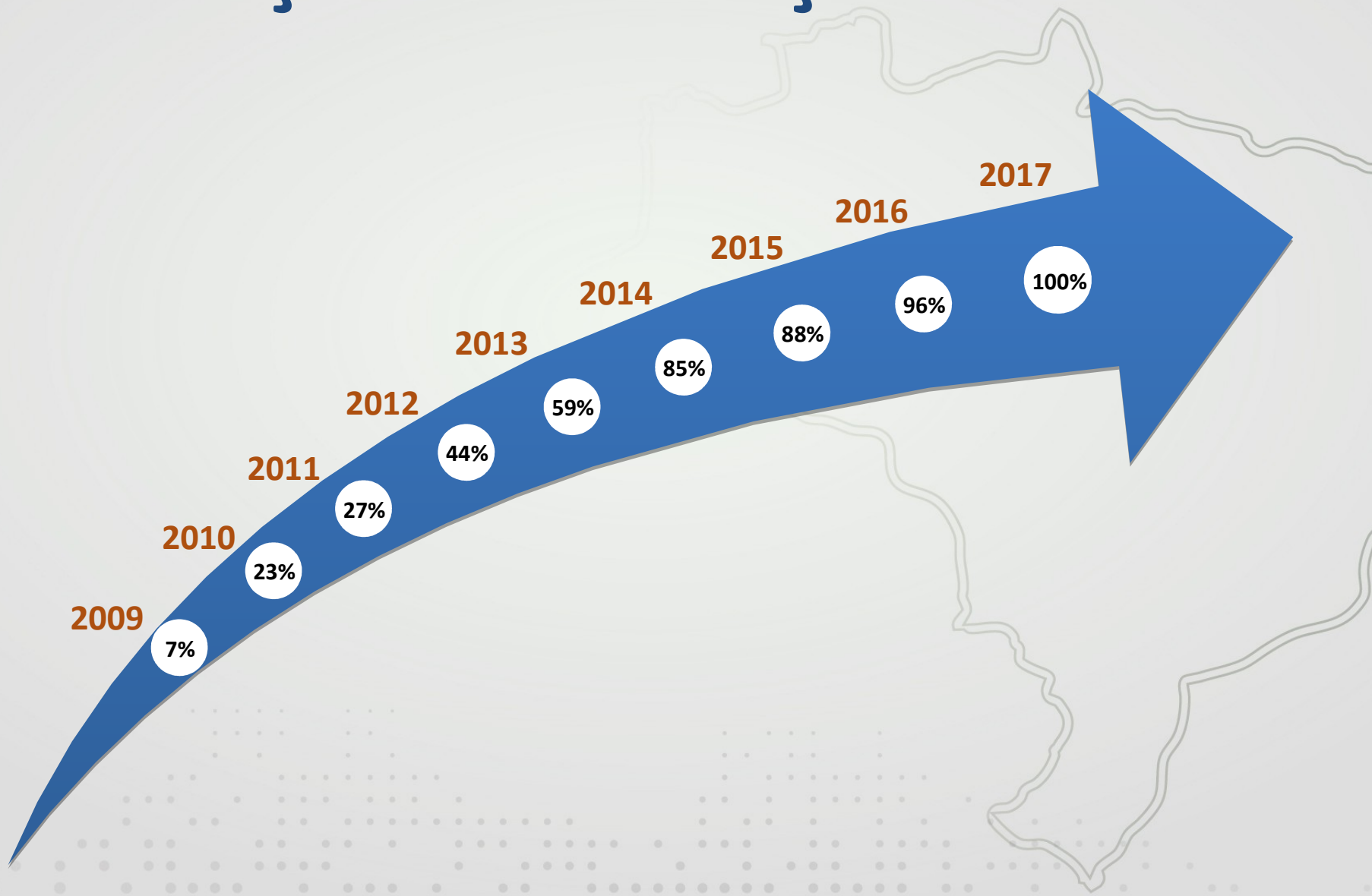
# 1º CICLO DE CORREIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contribuição para o aperfeiçoamento do  
Ministério Público Brasileiro



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Realização das Correições



# I Ciclo em Números

- **Todas as unidades do Ministério Público Brasileiro visitadas.**
- **Transparência: os resultados constam dos relatórios conclusivos de correição disponíveis no sítio eletrônico do CNMP acessíveis a qualquer cidadão.**
- **12.816\*** membros potencialmente atingidos em decorrência das proposições
- **35.291\*** servidores

\*Dados extraídos do MP Um Retrato 2016.

# I Ciclo em Números

- **2.194 proposições**
- **Oportunidade de atendimento ao público em todas as capitais**

# Eixos do I Ciclo de Correições

- **Institucional**
- **Administrativo**
- **Tecnologia da Informação**

# Eixo Institucional

- **Aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico da Instituição, com a fixação de objetivos, metas claras e indicadores aptos a mensurar a resolutividade das demandas pautadas em diagnóstico prévio de carências da sociedade**
- **Promoção da transparência e respectivas normatizações**
- **Aperfeiçoamento das correções e providências disciplinares.**

# Eixo Institucional

- **Redefinição de atribuições que resulte na potencialização do exercício das atividades de defesa coletiva**
- **Incremento e profissionalização dos órgãos de apoio à atividade finalística (Centro de Apoios Operacionais e apoio técnico pericial)**
- **Lotação de servidores em unidades, por critério de volume e complexidade das funções**

# Eixo Administrativo

- **Aperfeiçoamento das áreas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para controle das despesas e melhoria dos processos de gestão de pessoas.**
- **Melhoria da elaboração e da execução do Orçamento e do controle financeiro.**
- **Aprimoramento dos processos de licitação e do controle de bens patrimoniais, almoxarifado e uso de veículos oficiais.**

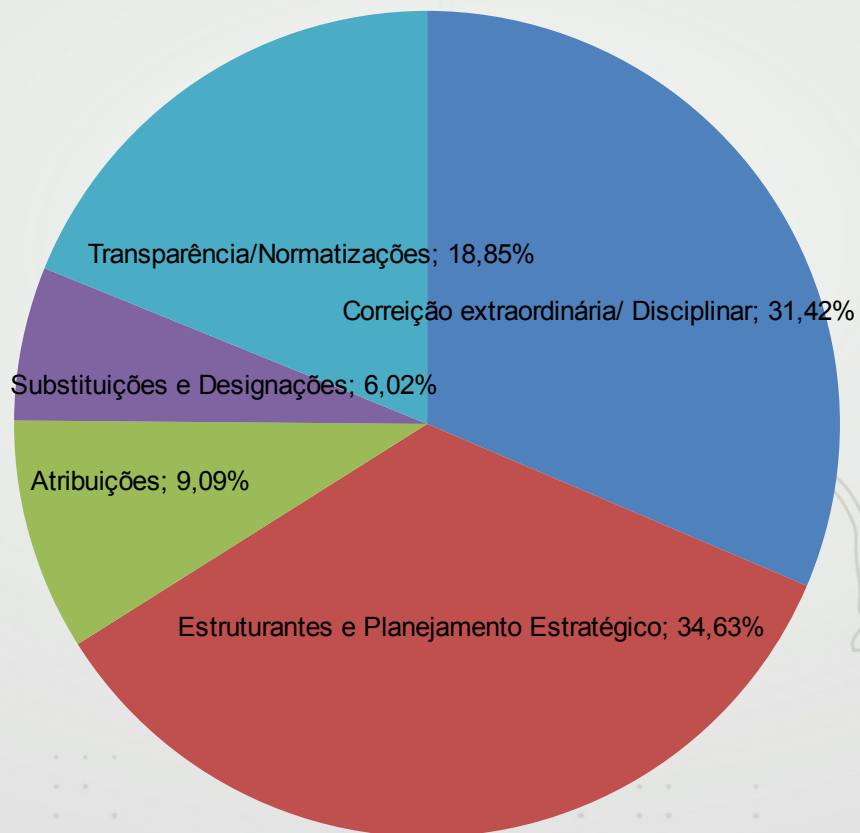


# Eixo Tecnologia da Informação

- **Implantação de medidas e de ações de governança, a fim de alcançar os objetivos estratégicos da instituição.**
- 
- **Melhoria da segurança física dos locais em que equipamentos são armazenados.**
- 
- **Aprimoramento dos recursos destinados à segurança da informação.**
-

# I Ciclo em Números

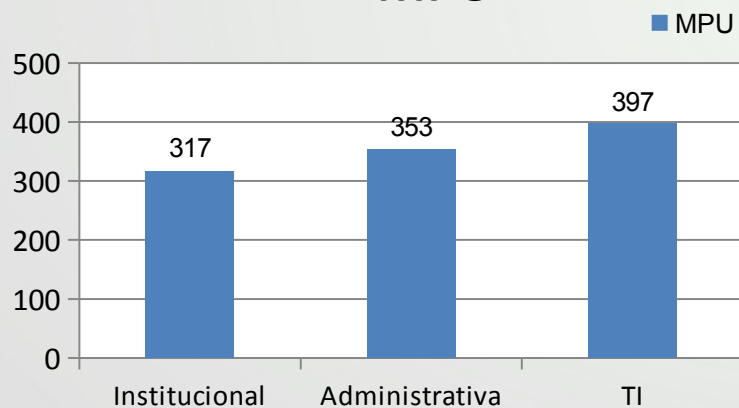
## Categoria das Proposições do Eixo Institucional



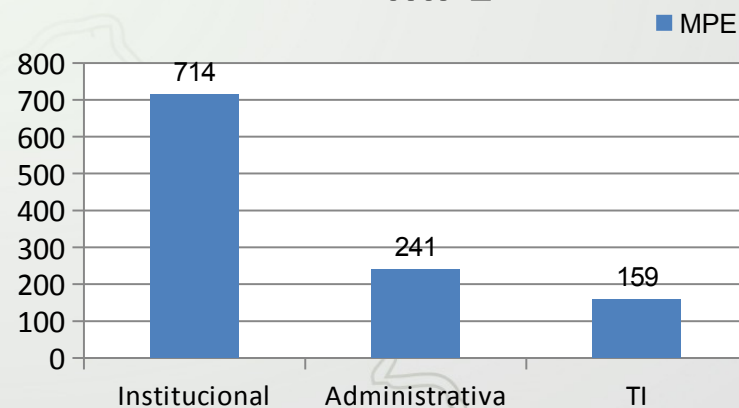
# I Ciclo em Números

- Principais resultados alcançados
  - Total de proposições: 1075 (MPU)\*
  - Total de proposições: 1119 (MPE)\*

## MPU



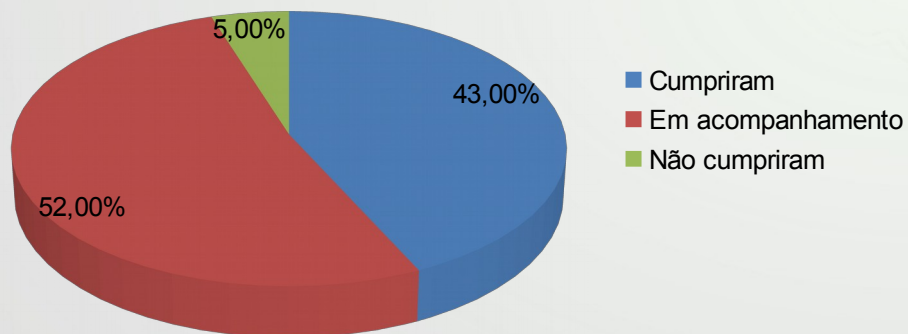
## MPE



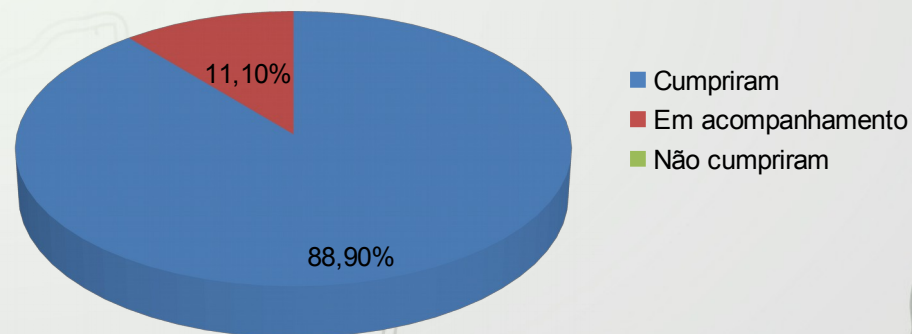
# I Ciclo em Números

- **Cumprimento do planejamento estratégico**

[MPU] Nº de MPs analisados: 47



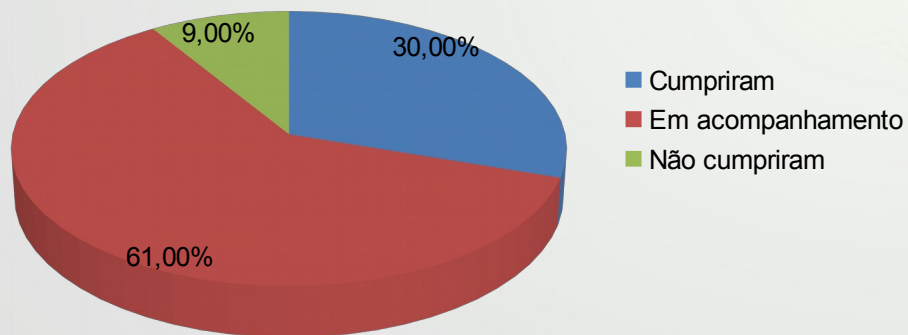
[MPE] Nº de MPs analisados: 18



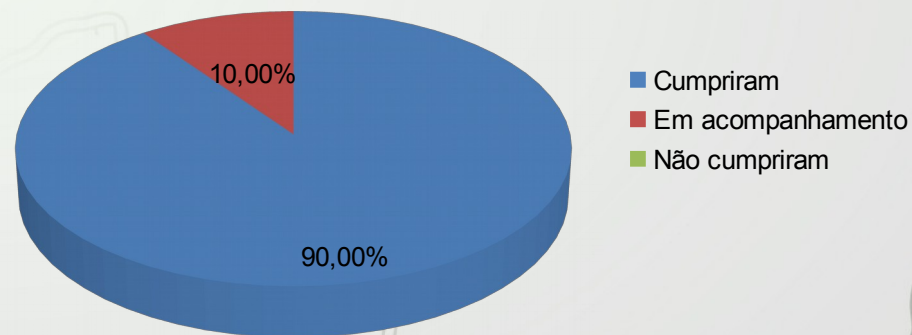
# I Ciclo em Números

- Cumprimento do planejamento estratégico da área de TI

[MPU] Nº de MPs analisados: 47



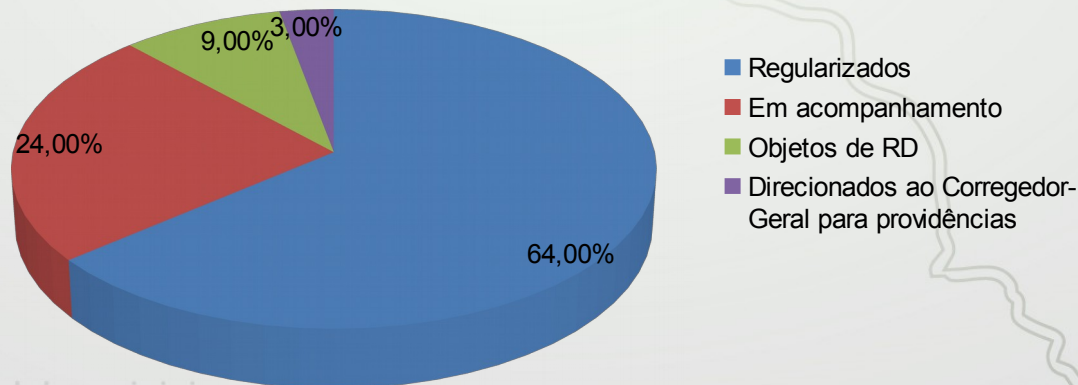
[MPE] Nº de MPs analisados: 18



# I Ciclo em Números

- **Controle dos prazos dos procedimentos: celeridade como instrumento de efetividade da atuação e do acesso à justiça**

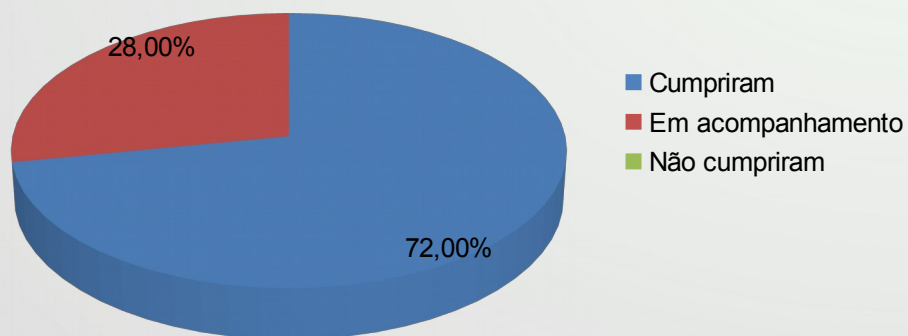
Nº de unidades do MPU analisadas: 47



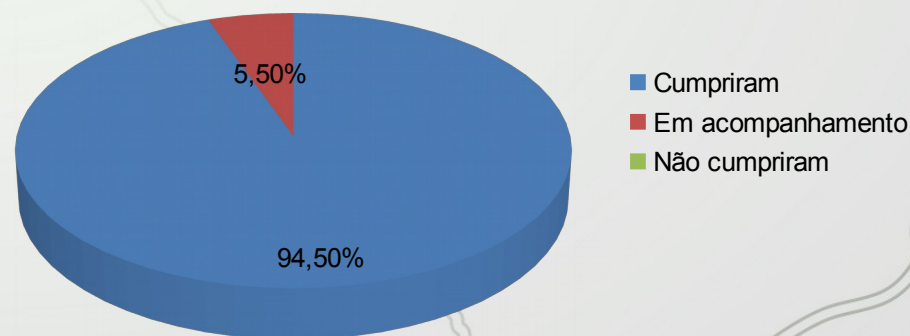
# I Ciclo em Números

- **Transparência: prestação de contas à sociedade, a partir de normatização (como a definição das atribuições) e divulgação do resultado da atuação (como estatísticas)**

[MPU] Nº de unidades analisadas: 47



[MPE] Nº de unidades analisadas: 18



# Mapa



- **União**

- **MPF**

- Maior celeridade na conclusão dos procedimentos extrajudiciais, decorrente do acompanhamento específicos dos procedimentos antigos pela Corregedoria Nacional
    - Normatização sobre estágio probatório : resoluções do Conselho Superior.

- **MPT**

- Maior celeridade na conclusão dos procedimentos extrajudiciais
    - Agendas estratégicas para cada unidade e elaboração de regulamento referente aos grupos de trabalho e comissões. Respeito à economicidade e eficiência.
    - Maior controle no deferimento de afastamentos para cursos no exterior, com a devida certificação da regularidade não meramente formal de serviço pela Corregedoria-Geral.



# Mapa



- **União**

- **MPM**

- Criação de um núcleo de controle à corrupção vinculado ao CPADS (Centro de Apoio à Investigação), com a função de dar apoio às investigações de ilícitos praticados contra a Administração militar.

- **MPDFT**

- Criação de promotorias regionais com atribuições eminentemente extrajudiciais,
    - Adoção de critérios qualitativos para os procedimentos de correição da Corregedoria-Geral do MPDFT, a partir da Carta de Brasília.
    - PCA: MPDFT: determinado prazo para que membro concluisse doutorado, sob pena de devolução de valores para a Instituição.

# Mapa



- **Nordeste**

- **MP/CE**

- Alteração da lei orgânica estadual no que tange a aspectos disciplinares, tais como prazos prescricionais e classes procedimentais;
    - Consolidação e atualização da regulamentação dos procedimentos extrajudiciais pelo Órgão Especial do Conselho Superior.

- **MP/PE**

- Redimensionamento e redistribuição de atribuições (acrécimo, unificação ou extinção), para priorização de áreas estratégicas.

# Mapa



## • Nordeste

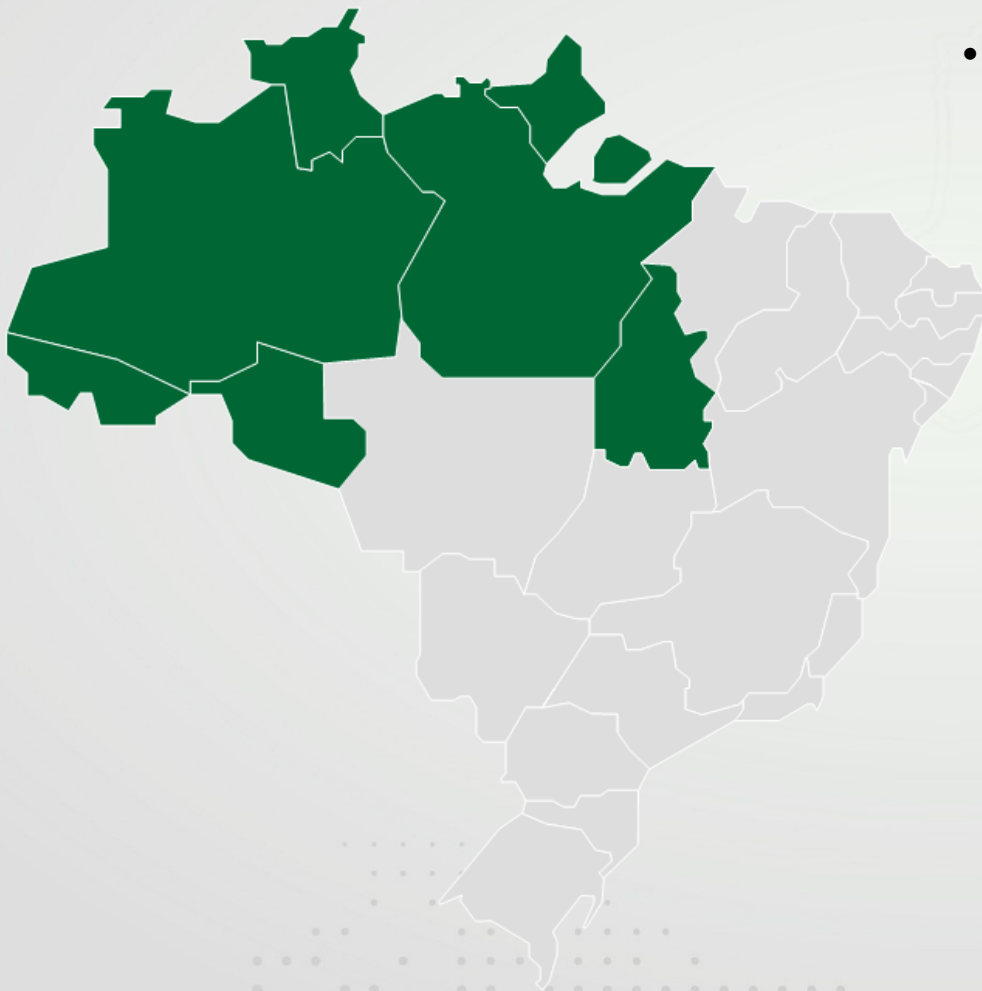
### – MP/MA

- Criação do portal da transparência;
- Redimensionamento e redistribuição de atribuições de promotorias e procuradorias (acréscimo, unificação ou extinção), para priorização de áreas estratégicas.

### – MP/PI

- Implantação efetiva do CEAF – Centro de Aperfeiçoamento Funcional
- Redefinição das atribuições das promotorias de Justiça cíveis de Teresina
- Realização de concurso público para servidores
- Aperfeiçoamento de sistemas de informática para controle de procedimentos judiciais e extrajudiciais

# Mapa



- **Norte**

- **MP/AM**

- Melhoria no sistema pericial
- Redefinição das atribuições para que as PJs especializadas passassem a atuar em todas as esferas da sua área de atuação, seja no âmbito cível, criminal ou administrativa
- Fomento a atuação contra os crimes contra a ordem tributária

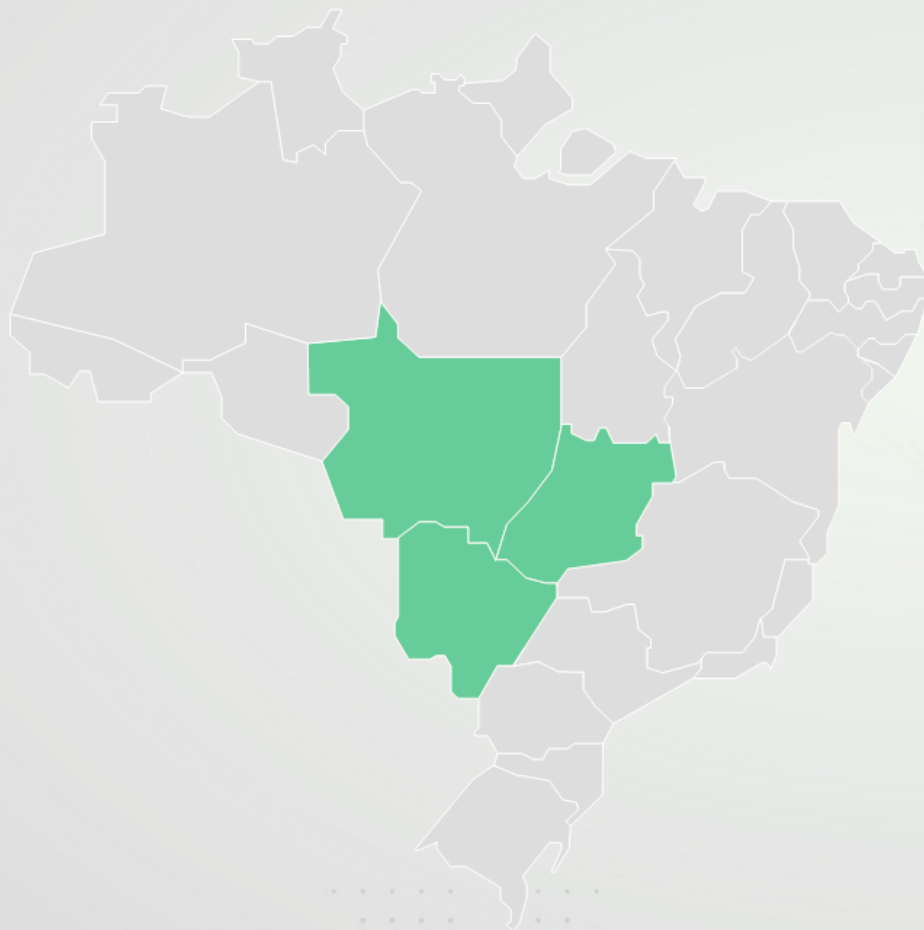
- **MP/AP**

- Primeira remoção compulsória aplicada diretamente pelo CNMP (com base no RICNMP)
- Baixíssima produtividade na tutela coletiva

- **MP/PA**

- Nepotismo cruzado

# Mapa



- **Centro-oeste**

- **MP/GO**

- Extinção e reconfiguração das antigas promotorias de centrais de inquérito da capital (ciclo completo de atuação do promotor de Justiça criminal).

- **MP/MS**

- Reavaliação do nº de membros lotados na Administração Superior
    - Sistema eletrônico de gestão de procedimentos com efetivo controle

# Mapa



- **Sudeste**
  - **MP/ES**
    - Submetida ao Plenário a abertura de procedimento de remoção compulsória.
    - PCA: rever decisão do Conselho Superior que não autorizou ajuizamento de ação de perda de cargo de membros punidos administrativamente e respondendo a ações penais.
    - Normatização do GAECO (sistemática de distribuição, controle de designação, composição, estrutura e funcionamento, e também sistemática de Correição)

# Mapa



- **Sudeste**
  - **MP/RJ**
    - Estruturação e acréscimo do número de promotorias responsáveis pela fiscalização de fundações
    - Redimensionamento dos quadros funcionais dos órgãos de assessoramento da Administração superior, dos órgãos auxiliares, dos grupos especiais de trabalho, dos núcleos, coordenadorias e comissões limitando excessos ulteriores na adição discricionária de membros aos órgãos de administração superior e serviços auxiliares do MPRJ

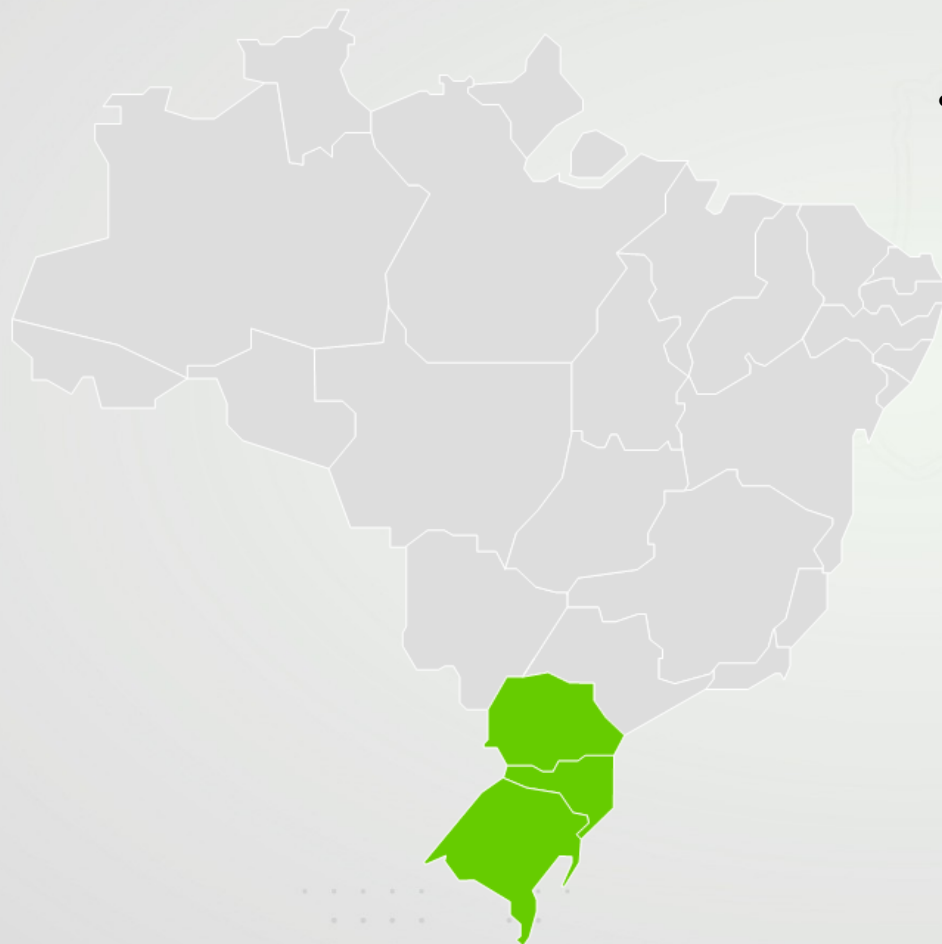
# Mapa



- **Sudeste**
  - **MP/RJ**
    - Regularização dos procedimentos extrajudiciais nas assessorias do PGJ – taxonomia e controle
    - Diminuição do tempo de permanência dos procedimentos no Conselho Superior
    - Acesso da Corregedoria Geral ao sistema de controle dos processos do MPRJ
    - Garantir o funcionamento dos CAOS como centro de apoio e não como órgão de execução
    - Redimensionamento do Gaeco
    - Utilização de correta taxonomia
    - Criação de mais promotorias de infância
    - Criação de mais promotorias de fundação



# Mapa



- **Sul**
  - **MP/PR**
    - Redefinição de atribuições nas PJs das regiões metropolitanas e nas PJs das comunidades.
  - **MP/SC**
    - Aperfeiçoamento na redefinição de atribuições.
  - **MP/RS**
    - Publicidade das sessões dos órgãos colegiados
    - Estatística publicada dos Procuradores de Justiça
    - Alteração das atribuições da Procuradoria do Núcleo de Prefeitos Para investigar outras autoridades detentoras de prerrogativa de foro.

# Inovações

- **Correição em Órgãos de Controle Disciplinar**
  - De agosto/2015 a fevereiro/2017: 22 correições em Órgãos de Controle Disciplinar (Corregedorias Gerais, Conselhos Superiores, Colégios de Procuradores) do MPF, MPT, MPM, do DF e Territórios, e dos Estados de AL, MA, TO, BA, SE, SP, MS, PB, PE, AM, MG, CE, PA, RR, AC, RO, RN e MT.
  - Essa foi a inauguração de um primeiro grande ciclo de correições em Órgãos de Controle Disciplinar das unidades do Ministério Público.

# Inovações

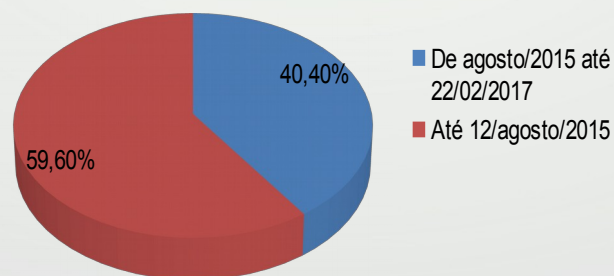
- **Correções Extraordinárias**

- De agosto/2015 a fevereiro/2017: 41 Correções Extraordinárias.
- Ampliação do escopo: para além das questões disciplinares, verificação da atuação funcional como um todo, bem como a análise visando à melhoria institucional (estrutura humana, física, divisão de atribuições, substituições, proatividade do Membro, análise qualitativa da atuação funcional, etc)
- No final do ano de 2016, o Corregedor Nacional determinou a aplicação das diretrizes da Carta de Brasília às correções, em busca do controle qualitativo, e não meramente quantitativo, do trabalho das promotorias e procuradorias no Brasil.

# Inovações

- **Aumento no número de Correições**
  - Do início do CNMP até 12/agosto/2015 foram realizadas 101 Correições/Inspeções (10 anos)
  - De agosto/2015 até 22/02/2017 foram realizadas 69 Correições (14 meses)

Número Total de Correições Realizadas pelo CNMP



- Até junho/2017 já estão programadas 13 outras Correições (7 em Órgãos de Controle Disciplinar, 2 Gerais do 2º Ciclo e 4 Extraordinárias), totalizando, no mínimo, 82 correições no biênio 2015/2017.

# Inovações

- **Otimização e celeridade dos fluxos**
  - Relatórios Preliminares
  - Relatórios Conclusivos
  - Manifestações nos processos de acompanhamento das Correições
- **Utilização de ferramenta de BI para monitorar o acompanhamento**
- **Monitoramento dos tempos médios de planejamento de Correições, Relatórios Preliminares, Relatórios Conclusivos e Manifestações**

# Inovações

## – Tempo médio

- Relatório Preliminar: 18 dias
- Relatório Conclusivo: 74 dias
- Manifestação nos processos de acompanhamento de Correição: 17 dias

## – Número de relatórios\* já encaminhados e/ou pautados

- Preliminar: 70
- Conclusivo: 62
- 
- 
- 
- 
- \* O nº de relatórios é superior ao nº de Correições, uma vez que as Correições Gerais englobam no mínimo 3 unidades
- 
- 
- 
-



# Novos Horizontes para o II Ciclo de Correição

- **Carta de Brasília: novas diretrizes para a avaliação e a valorização da resolutividade do Ministério Público.**
- **Núcleo da Carta: as Corregedorias devem atuar como Órgãos estratégicos para a indução da efetividade institucional.**



# Diretrizes Estruturantes

## Determinantes da Gestão para Resultados Finalísticos

- **Planejamento Estratégico, planos de atuação, projetos, metas e indicadores da atuação institucional, com acompanhamento da execução e medição dos resultados;**
- **Mecanismos de distribuição de atribuições destinados a prestigiar as áreas prioritárias;**
- **Política de valorização da produção do conhecimento e da qualificação dos membros e servidores;**
- **Modelo de comunicação e interação com a sociedade civil, inclusive quanto aos métodos de prestação de contas.**

# Atuação Funcional dos Membros

- **Adoção de postura proativa e resolutiva: atuação tempestiva, voltada à obtenção de efetivos resultados sociais;**
- **Vinculação aos instrumentos de gestão estratégicas;**
- **Priorização das ações preventivas e da atuação em tutela coletiva;**

# Atuação Funcional dos Membros

- **Utilização de mecanismos de resolução consensual de conflitos e racionalização da judicialização;**
- **Qualificação da investigação, com a definição do objeto, avaliação da necessidade de novas diligências, zelo pela duração razoável e pela efetividade das medidas tomadas;**
- **Realização de audiências públicas e de outros mecanismos de participação social.**

# Atuação das Corregedorias

- **Renovação dos métodos de avaliação, orientação e fiscalização para aferir a atuação resolutiva do Ministério Público;**
- **Superação do controle meramente formal, quantitativo e temporal;**
- **Avaliação, orientação e fiscalização do cumprimento do Planejamento Estratégico;**

# Atuação das Corregedorias

- **Participação nas decisões administrativas estruturantes e funcionais;**
- **Elaboração de diagnósticos e prognósticos das atividades institucionais.**

# II Ciclo de Correições

- **Foco no eixo institucional, a partir das diretrizes da Carta de Brasília**
- **Correição qualitativa**
- **Cronograma inicial**
  - **Piauí: 20 a 24/março**
  - **Alagoas: 15 a 19/maio**